



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

RESOLUÇÃO Nº 158-CONSELHO SUPERIOR, de 11 de junho de 2014.

**APROVA A SUSPENSÃO DO
CALENDÁRIO ACADÊMICO DO CÂMPUS
BOA VISTA.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Parecer nº 9/2013 do Conselheiro Relator, constante no Processo nº 23231.000198/2014-17 e decisão do colegiado tomada em sessão plenária realizada em 10 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Suspensão do Calendário Acadêmico do Câmpus Boa Vista, de forma parcial e temporária.

Art. 2º Garantir o direito de retorno às atividades de sala de aula e estágio curricular aos acadêmicos do Curso de Licenciatura em Educação Física e aos alunos da turma 21041, turno vespertino, do Curso de Técnico em Enfermagem.

Art. 3º Assegurar, aos demais cursos técnicos e superiores, a possibilidade de retorno às atividades acadêmicas quando da realização de novos estudos de viabilidade pedagógica e administrativa por parte do grupo gestor de ensino do Câmpus Boa Vista.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista – RR, 11 de junho de 2014.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Presidente